

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 246, 28 de dezembro de 2021

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

Superintendente Substituto / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 829, de 24 de dezembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 831, de 24 de dezembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 832, de 24 de dezembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 833, de 24 de dezembro de 2021.....	7
RECONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 830, de 24 de dezembro de 2021.....	8
SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.....	09
Portaria-SEI nº 834, de 27 de dezembro de 2021.....	09
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria-SEI nº 835, de 27 de dezembro de 2021.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 829, de 24 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 771, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 13 de dezembro de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de filtro para pletismógrafo, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

NOME	IAPE	CARGO
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Patricia Duarte da Silva	3053101	Assistente Administrativo
Risa Maria Guedes da Silva	307497	Enfermeira

II - Designar para a EPC:

NOME	IAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Assistente

	Administrativo
--	----------------

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 771, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 831, de 24 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de agulha de huber, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 832, de 24 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de compressas de gaze, lanceta, papel para ECG, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 833, de 24 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de agulha de biopsia de tecidos moles 16x10, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Assistente Administrativo
Daniel Magalhães Baldini Figueira	1004608	Médico
Yolanda Faia Manhaes Tolentino	1313337	Médica

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

RECONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 830, de 24 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os comissários Anderson Fernandes Caple, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2420161, e Alexandre Patrick Cordeiro Alves, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE nº 2412637, lotados no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), em Investigação Preliminar instaurada pela Portaria-SEI nº 235, de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 19 de abril de 2021, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.001322/2021-90, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 774, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 834, de 27 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho da empregada MARCELA MEDEIROS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1491148, ocupante do cargo de Enfermeiro-36H, no período de 01/02/2022 a 01/02/2024, por motivo de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 835, de 27 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Madelon Novato Ribeiro, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 3048169, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, ocupado atualmente por Flavia Willi Sarmento, pelo período de 03 a 22/01/2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto